



RESOLUÇÃO Nº 018/2021-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 27/10/2021.

Aprova a banca de Exame de Qualificação da discente Karine Rayara Peres Duarte.

Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 013/2018-CEP;
Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (Anexo III da Resolução nº 052/2018-CI/CCH);
Considerando o disposto na Regulamentação Complementar para o Exame de Qualificação da Dissertação de Mestrado (Resolução nº 001/2021-PMU);

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca de Exame de Qualificação da discente Karine Rayara Peres Duarte, conforme o seguinte:

- Cássia Virgínia Coelho de Souza (PMU-UEM);
- Celma Regina Borghi Rodrigueiro (UEM);
- Regina Finck Schambeck (UDESC);
- Andréia Veber (UEM, suplente);
- Ilza Zenker Leme Joly (UFSCAR, suplente).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)